



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

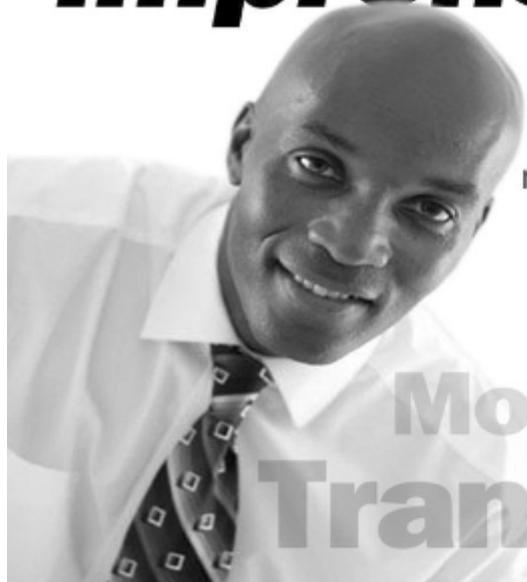
Quinta-feira • 26 de Agosto de 2021 • Ano IX • Nº 5706

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Extrato Do Contrato De Fornecimento Nº 295-2021 - Contratada: Biotrade Produtos Para Laboratório Ltda.**
- **Ata De Registro De Preços Nº 21, Referente Ao Pregão Presencial Para Registro De Preços Nº 17-2021.**
- **Ata De Registro De Preços Nº 19, Referente Ao Pregão Presencial Para Registro De Preços Nº 17-2021.**
- **Ata De Registro De Preços Nº 20, Referente Ao Pregão Presencial Para Registro De Preços Nº 17-2021.**

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Extratos de Contratos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADODA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



### **EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 295-2021**

**CONTRATO Nº 295-2021**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CNPJ/MF:** 13.759.150/0001-25.

**CONTRATADA:** BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

**CNPJ/MF:** 02.712.393/0001-91

**Objeto:** Atender despesa com aquisição de testes para determinação de exames destinados ao LACEN.

**Vigência:** 03 (três) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Valor:** R\$ 40.037,50 (Quarenta mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Despesa 181

Organograma 04.001

Função/Subfunção/Projeto 10.302.0003

Dotação Orçamentária 2082 MANUTENÇÃO DO LACEN

Elemento: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

**Data:** Brumado-Ba, 11 de Agosto de 2021.

**Atas****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17-2021.****VALIDADE: 12 (doze) MESES**

Aos dois dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura Municipal de Brumado, situada à Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, Centro, o Exmo. Secretário Municipal de Saúde, o **Sr. Cláudio Soares Feres**, cadastrado no CPF/MF sob nº 068.994.926-01, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.773.437-38/SSP-BA, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto nº 10.024/19, o Decreto Municipal nº 4.281/2006, de 07 de fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº 147/14 e nº 155/16, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 5.088, de 31 de outubro de 2018, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços no município de Brumado/BA, e das demais legislações pertinentes, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 17-2021**, por deliberação da pregoeira e Comissão de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Eduardo Lima Vasconcelos, RESOLVE Registrar Preços para: aquisição de absorventes, aparelhos de barbear, fraldas descartáveis e sabonetes líquidos para os pacientes do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto e Centro de Atendimento a COVID-19, de acordo com a conveniência e necessidade da administração pública municipal, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificada a Proposta Apresentada pela Empresa **COMERCIAL ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS TERRA VIVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.840.991/0001-90, com sede na Rua Deolino Carvalho, nº 253 (Cômodo), Centro, na cidade de Brumado/BA, classificada conforme planilhas de preços abaixo, de acordo com o resultado obtido na Ata do Pregão Presencial, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas do Termo de Compromisso, anexo a presente Ata.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G. BOA ABSORÇÃO, AJUSTE AO CORPO FEITO ATRAVÉS DE FITAS LATERAIS REAJUSTÁVEIS, COM FECHO ABRE E FECHA FÁCIL, ANTIODOR, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, UNISSEX, PROTEÇÃO MÍNIMA DE 12 HORAS. COMPATÍVEL COM PESO DE 9 A 12,5 KG	UND	DRYLOK	11.500,00	R\$ 0,84	R\$ 9.660,00
7	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P. BOA ABSORÇÃO, AJUSTE AO CORPO FEITO ATRAVÉS DE FITAS LATERAIS REAJUSTÁVEIS, COM	UND	DRYLOK	11.500,00	R\$ 0,60	R\$ 6.900,00

1/2

	FECHO ABRE E FECHA FÁCIL, ANTIODOR, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, UNISSEX, PROTEÇÃO MÍNIMA DE 12 HORAS. COMPATÍVEL COM PESO DE 5 A 7,5 KG					
9	SABONETE LÍQUIDO PARA RECÉM-NASCIDO, SUAVE, SEM CORANTES, COM 200 ML.	UND	ATHENA	270	R\$ 12,90	R\$ 3.483,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 20.043,00</b>

Esse termo está vinculado ao Edital do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 17-2021, autorizado no Processo Administrativo N.º 108/2021 (art. 55, XI).

\_\_\_\_\_  
**CLÁUDIO SOARES FERES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

\_\_\_\_\_  
Empresa

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17-2021.**

**VALIDADE: 12 (doze) MESES**

Aos dois dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura Municipal de Brumado, situada à Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, Centro, o Exmo. Secretário Municipal de Saúde, o **Sr. Cláudio Soares Feres**, cadastrado no CPF/MF sob nº 068.994.926-01, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.773.437-38/SSP-BA, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto nº 10.024/19, o Decreto Municipal nº 4.281/2006, de 07 de fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº 147/14 e nº 155/16, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 5.088, de 31 de outubro de 2018, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços no município de Brumado/BA, e das demais legislações pertinentes, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 17-2021**, por deliberação da pregoeira e Comissão de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Eduardo Lima Vasconcelos, RESOLVE Registrar Preços para: aquisição de absorventes, aparelhos de barbear, fraldas descartáveis e sabonetes líquidos para os pacientes do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto e Centro de Atendimento a COVID-19, de acordo com a conveniência e necessidade da administração pública municipal, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificada a Proposta Apresentada pela Empresa **JULIO CESAR DA SILVA SOUSA EIRELI**, com sede na Rua Maria de Lourdes Leite Viana, nº 151, Bairro Santa Tereza, na cidade de Brumado-BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.409.213/0001-37, classificada conforme planilhas de preços abaixo, de acordo com o resultado obtido na Ata do Pregão Presencial, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas do Termo de Compromisso, anexo a presente Ata.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA GERIÁTRICA TAMANHO G. BOA ABSORÇÃO, HIPOALERGÊNICO (TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE), AJUSTE AO CORPO FEITO ATRAVÉS DE FITAS LATERAIS REAJUSTÁVEIS, ANTIODOR, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO. COMPATÍVEL COM PESO ACIMA DE 70 KG E CINTURA DE 115 A 150 CM	UND	CONFORT MASTER	50.000,00	R\$ 1,75	R\$ 87.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 87.500,00</b>

Esse termo está vinculado ao Edital do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 17-2021, autorizado no Processo Administrativo N.º 108/2021 (art. 55, XI).

\_\_\_\_\_  
**CLÁUDIO SOARES FERES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

\_\_\_\_\_  
Empresa

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20**  
**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17-2021.****VALIDADE: 12 (doze) MESES**

Aos dois dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura Municipal de Brumado, situada à Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, Centro, o Exmo. Secretário Municipal de Saúde, o **Sr. Cláudio Soares Feres**, cadastrado no CPF/MF sob nº 068.994.926-01, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.773.437-38/SSP-BA, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto nº 10.024/19, o Decreto Municipal nº 4.281/2006, de 07 de fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº 147/14 e nº 155/16, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 5.088, de 31 de outubro de 2018, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços no município de Brumado/BA, e das demais legislações pertinentes, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 17-2021**, por deliberação da pregoeira e Comissão de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Eduardo Lima Vasconcelos, RESOLVE Registrar Preços para: aquisição de absorventes, aparelhos de barbear, fraldas descartáveis e sabonetes líquidos para os pacientes do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto e Centro de Atendimento a COVID-19, de acordo com a conveniência e necessidade da administração pública municipal, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificada a Proposta Apresentada pela Empresa **RIO'S LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME**, cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 05.959.255/0001-08, com sede à Rua Nilo Peçanha nº 84, Centro, Vitória da Conquista/BA, classificada conforme planilhas de preços abaixo, de acordo com o resultado obtido na Ata do Pregão Presencial, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas do Termo de Compromisso, anexo a presente Ata.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO PÓS-PARTO, COMPRIMENTO 45 CM, LARGURA 15 CM, COBERTURA FILTRANTE, CAMADA INTERNA DIFUSORA, PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, FLOCOS DE GEL ABSORVENTE, CAMADA DE CELULOSE.	UND	KARISMA	15.000,00	R\$ 0,80	R\$ 12.000,00
2	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, COM DUAS LÂMINAS, CABO DE PLÁSTICO ANTIDESLIZANTE.	UND	PROBAK	6.000,00	R\$ 1,95	R\$ 11.700,00
3	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA GERIÁTRICA TAMANHO P. BOA ABSORÇÃO, HIPOALERGÊNICO (TESTADO DERMATOLOGICAMENTE), AJUSTE AO CORPO FEITO ATRAVÉS DE FITAS LATERAIS REAJUSTÁVEIS, ANTIODOR, COM	UND	BIGFRAL	15.000,00	R\$ 1,60	R\$ 24.000,00

1/2

	BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO, PARA INCONTINÊNCIA INTENSA. COMPATÍVEL COM PESO DE 30 A 40 KG E CINTURA DE 50 A 80 CM					
6	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M. BOA ABSORÇÃO, AJUSTE AO CORPO FEITO ATRAVÉS DE FITAS LATERAIS REAJUSTÁVEIS, COM FECHO ABRE E FECHA FÁCIL, ANTIODOR, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, UNISSEX, PROTEÇÃO MÍNIMA DE 12 HORAS. COMPATÍVEL COM PESO DE 6 A 9,5 KG	UND	FOFURA BABY	34.500,00	R\$ 0,73	R\$ 25.185,00
8	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG. COM FECHOS ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS, CINTURA ELÁSTICA. USO NOTURNO E DIURNO. COMPATÍVEL COM PESO DE 12 A 15 KG	UND	HUGGIES	8.000,00	R\$ 1,22	R\$ 9.760,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 82.645,00</b>

Esse termo está vinculado ao Edital do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 17-2021, autorizado no Processo Administrativo N.º 108/2021 (art. 55, XI).

\_\_\_\_\_  
**CLÁUDIO SOARES FERES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

\_\_\_\_\_  
Empresa